



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 946/2020/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 1º de julho de 2020.

**Assunto: Recursos da Lei Federal nº 14.017/2020**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que busque junto ao Governo Federal recursos financeiros da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que trata sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Considerando que o art. 2º da referida legislação prevê pagamento de renda mensal a trabalhadores da cultura, bem como subsídio mensal às instituições e organizações culturais, o que pode ajudar **artistas locais e também o custeio dos músicos que compõem a Associação Cultural Zequinha de Abreu**, já que os mesmos foram prejudicados sensivelmente com a pandemia provocada pelo Coronavírus – COVID-19.

Nesse contexto solicitamos a Vossa Excelência que juntamente com a Secretaria competente, busque junto ao Governo Federal recursos financeiros por meio da legislação federal mencionada, objetivando assim, garantir renda mensal aos artistas locais e músicos que compõem a Associação Cultural Zequinha de Abreu.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MEIDÃO**  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito do Município  
Votuporanga - SP





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

